

VITTIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 45.365.558/0001-09
NIRE 35.300.530.152

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 13 de maio de 2025, na sede da Vittia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini e secretariada pela Sra. Larissa Pereira Garcia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a divulgação das Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2025 da Companhia e suas subsidiárias; **(ii)** a declaração de distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995; **(iii)** a nomeação dos membros do Comitê de Crescimento Estratégico; **(iv)** a nomeação dos membros do Comitê de Sustentabilidade; **(v)** a nomeação dos membros do Comitê de Auditoria e **(vi)** a nomeação dos membros do Comitê de Ética; **(vii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à implementação e formalização da deliberação acima.

O Conselho de Administração, apreciou e discutiu as Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2025 da Companhia e suas subsidiárias, bem como recebeu a ata do Comitê de Auditoria (CAUDIT) recomendando ao Conselho de Administração a aprovação da divulgação dos Resultados Financeiros.

- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:
 - (i) Aprovar a divulgação das Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre de 2025 da Companhia e suas subsidiárias;

- (ii) Aprovar a data de 16 de maio de 2025 para pagamento dos juros sobre capital próprio (JCP) declarado pela Companhia e deliberado por ocasião da Reunião do Conselho de Administração no dia 27 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 2.190.062,51 (dois milhões, cento e noventa mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). O pagamento mencionado observará os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.
- (iii) Nomear os seguintes membros para o Comitê de Crescimento Estratégico da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contados a partir da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025:
 - (a) o Sr. **Fábio Torretta**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 10.552.069, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.844.818-02, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, como **coordenador e membro efetivo do Comitê de Crescimento Estratégico**;
 - (b) o Sr. **Edgar Zanotto**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 5.042.010, expedida pelo SPTC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 019.655.691-02, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, como **membro efetivo do Comitê de Crescimento Estratégico**;
 - (c) o Sr. **Rodrigo Vasconcellos Agnesini**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 32.594.825-2, expedida pelo SESP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 295.047.658-90, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, como **membro efetivo do Comitê de Crescimento Estratégico**.

Os membros do Comitê de Crescimento Estratégico tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, constantes do **Anexo I** desta ata.

- (iv) Nomear os seguintes membros para o Comitê de Sustentabilidade da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contados a

partir da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025:

(a) a Sra. **Patrícia Amélia Bueno**, brasileira, em união estável, portadora da carteira de identidade RG nº 22413046-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.314.488-00, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **coordenadora e membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade**.

(b) o Sr. **Alexandre Del Nero Frizzo**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade RG nº 30.120.917-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.504.618-12, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade**;

(c) o Sr. **Francisco Guilherme Romanini**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador da carteira de identidade RG nº 21.352.389, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.074.108-31, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade**.

Os membros do Comitê de Sustentabilidade tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse constantes do **Anexo II** desta ata.

(v) Nomear os seguintes membros para o Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contados a partir da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025:

(a) o Sr. **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 04696183-5, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 855.027.907-20, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **coordenador e membro efetivo do Comitê de Auditoria**;

- (b) o Sr. **Paulo Henrique dos Reis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 13.582.976, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.476.856-79, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Comitê de Auditoria** e
- (c) o Sr. **Ocimar da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 19356807-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.472.758-11, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Comitê de Auditoria, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.**

Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse constantes do **Anexo III** desta ata.

- (vi) Nomear os seguintes membros para o Comitê de Ética da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contados a partir da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025:
 - (a) o Sr. **Alexandre Del Nero Frizzo**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade RG nº 30.120.917-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.504.618-12, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **coordenador e membro efetivo do Comitê de Ética;**
 - (b) a Sra. **Ana Paula de Oliveira**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 42.133.629-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 362.856.088-81, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Comitê de Ética** e
 - (c) a Sra. **Lorena Goulart Amaral Steteler**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade RG nº 41.568.921-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME

sob o nº. 433.564.498-18, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, como **membro efetivo do Comitê de Ética**.

Os membros do Comitê de Ética tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse constantes do **Anexo IV** desta ata.

- (vii) Autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações acima, incluindo a imediata divulgação de aviso aos acionistas, contendo as informações exigidas pela regulamentação aplicável expedida pela Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Francisco Guilherme Romanini; Secretária: Larissa Pereira Garcia. Conselheiros presentes: Srs. Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini, Patrícia Amélia Bueno, Ricardo Reisen de Pinho e Fábio Torreta.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Francisco Guilherme Romanini
Presidente

Larissa Pereira Garcia
Secretária

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

Termos de Posse dos Membros do Comitê de Crescimento Estratégico

(este anexo inicia-se na próxima página)

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **FÁBIO TORRETTA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 10.552.069, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.844.818-02, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050 ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de coordenador e membro do Comitê de Crescimento Estratégico, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **FÁBIO TORRETTA**, acima qualificado, toma posse no cargo de coordenador e membro do Comitê de Crescimento Estratégico da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

FABIO TORRETTA
Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **EDGAR ZANOTTO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 5.042.010, expedida pelo SPTC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 019.655.691-02, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050 ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Crescimento Estratégico, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **EDGAR ZANOTTO**, acima qualificado, toma posse no cargo de membro do Comitê de Crescimento Estratégico da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

EDGAR ZANOTTO
Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **RODRIGO VASCONCELLOS AGNESINI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº 32.594.825-2, expedida pelo SESP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 295.047.658-90, com endereço comercial na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Crescimento Estratégico, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **RODRIGO VASCONCELLOS AGNESINI**, acima qualificado, toma posse no cargo de membro do Comitê de Crescimento Estratégico da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

RODRIGO VASCONCELLOS AGNESINI
Membro Eleito

**ANEXO II À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

Termo de Posse dos Membros do Comitê de Sustentabilidade

(este anexo inicia-se na próxima página)

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, a Sra. **PATRÍCIA AMÉLIA BUENO**, brasileira, em união estável, portadora da carteira de identidade RG nº 22413046-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.314.488-00, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de coordenadora e membro do Comitê de Sustentabilidade, para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **PATRÍCIA AMÉLIA BUENO**, acima qualificada, toma posse no cargo de coordenadora e membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administradora de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

PATRÍCIA AMÉLIA BUENO
Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade RG nº 30.120.917-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.504.618-12, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO**, acima qualificado, toma posse no cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO

Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **FRANCISCO GUILHERME ROMANINI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 21.352.389, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.074.108-31, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **FRANCISCO GUILHERME ROMANINI**, acima qualificado, toma posse no cargo de membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO GUILHERME ROMANINI

Membro Eleito

**ANEXO III À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

Termos de Posse dos Membros do Comitê de Auditoria

(este anexo inicia-se na próxima página)

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **RICARDO REISEN DE PINHO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 04696183-5, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 855.027.907-20, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de coordenador e membro do Comitê de Auditoria, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **RICARDO REISEN DE PINHO**, acima qualificado, toma posse no cargo de coordenador e membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

RICARDO REISEN DE PINHO
Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS REIS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 13.582.976, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.476.856-79, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS REIS**, acima qualificado, toma posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE DOS REIS
Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **OCIMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 19356807-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.472.758-11, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **OCIMAR DA SILVA**, acima qualificado, toma posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

OCIMAR DA SILVA
Membro Eleito

**ANEXO IV À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025**

Termo de Posse dos Membros do Comitê de Ética

(este anexo inicia-se na próxima página)

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, o Sr. **ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade RG nº 30.120.917-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.504.618-12, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de coordenador e membro do Comitê de Ética, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO**, acima qualificado, toma posse no cargo de coordenador e membro do Comitê de Ética da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE DEL NERO FRIZZO

Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 42.133.629-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 362.856.088-81, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Ética, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, acima qualificada, toma posse no cargo de membro do Comitê de Ética da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Membro Eleito

TERMO DE POSSE

No dia 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, a Sra. **LORENA GOULART AMARAL STETELER**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade RG nº 41.568.921-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 433.564.498-18, com endereço comercial na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, ("Membro Eleito"), compareceu na sede da **VITTIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14606-050, a fim de, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, tomar posse no cargo de membro do Comitê de Ética, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **LORENA GOULART AMARAL STETELER**, acima qualificada, toma posse no cargo de membro do Comitê de Ética da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, o qual deverá se estender até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Membro Eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76, o Membro Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Esquerda, nº 2.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.

Por fim, o Membro Eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 45 do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Joaquim da Barra, 13 de maio de 2025.

LORENA GOULART AMARAL STETELER
Membro Eleito